AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado estudo ensejando a construção de uma Praça no Alto da Soledade, bairro Malhado, visando promover espaços de convivência e de lazer para a comunidade, pelos fatos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal,para que seja realizado estudo ensejando a construção de uma Praça no Alto da Soledade, no bairro Malhado, visando promover espaços de convivência e de lazer para a comunidade, pelos fatos a seguir apontados.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, há um espaço disponível no Alto da Soledade que necessita de revitalização, bem como existe a carência de um local de convivência e lazer para os jovens e crianças da comunidade, que buscam por interação.

Desta forma, urge a necessidade de um estudo, ensejando a construção de uma praça, que é de extrema importância para todos.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal,para que seja realizado estudo ensejando a construção de uma Praça no Alto da Soledade, no bairro Malhado, visando promover espaços de convivência e de lazer para a comunidade, pelos fatos a seguir apontados.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 26 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador